



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1351

Em 05/05/2025

Ofício nº 1375/2025/SG

Juiz de Fora, 05 de maio de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº651/2025

Pedido de Informação nº 82/2025

De Aatoria do Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 82/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) e a Secretaria da Fazenda (SF), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Data: 2025.05.05 11:45:50
+03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 16- 25.700/2025

De: Bárbara S. - SF - SSUF - DCPI - SRABPI

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 05/05/2025 às 17:07:29

Setores envolvidos:

SO, SO - SSGEOP, SEDUPP - SSPU - DPPINT, SF - SSUF - DCPI, SG - SSRI - DAPROL, SF - SSUF - DCPI - SRABPI, SF - SSUF - DCPI - SRABPI, SEDUPP, SEDUPP - SSPU, SO - AT

Pedido de Informação nº 82/2025 - Sargento Mello Casal

Prezada Sra. Gerente,

Em re-análise ao pedido, verificamos que a área solicitada, isto é, *"o espaço localizado entre a Avenida Garcia Rodrigues Paes e a Rua Antônio da Silva, em frente ao nº 275"* trata-se de leito da antiga Avenida Marginal ao Paraibuna, conforme demonstrado na sobreposição que segue em anexo, junto à cópia da transcrição do registro nº 13.269 do 2º Ofício, em que consta a doação do imóvel à PJF.

Atenciosamente,

Bárbara Panza Santos

Supervisora de Registro e Administração de Bens Patrimoniais Imóveis

Anexos:

25700_2025_Pedido_de_informacao_Sargento_Mello_Casal.pdf
Registro_n_13269.pdf



Memorando:
25.700/2024
DATA:
05/05/2025

LEGENDA:
Loteamento Jardim Jockey Club, conforme planta arquivada sob o nº. 92 de 06 de agosto de 1966 ORI da Comarca de Juiz de Fora.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DA FAZENDA
SF/SSUF/DCPI/SDABPI: Lourenço Matos Malheiros



54
274



REGISTRO DE IMÓVEIS

MOD. 1/amp



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FCA-5B7D-D409-471D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA PINTO GUEDES (CPF 119.XXX.XXX-30) em 29/04/2025 17:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO SOARES DE PAULA (CPF 964.XXX.XXX-53) em 29/04/2025 18:00:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0FCA-5B7D-D409-471D>

TRANSMITENTE: EMPRESA MINEIRA DE IMÓVEIS E ENGENHARIA LIMITADA
(E.M.E.L.), no ato representada por seus Diretores, Sebastião-
Ribeiro de Castro e Milton Diniz Castro.....
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 DE MAIO DE 1955, em notas do 1º
Tab. desta Comarca, Mauricio Batista Brochado.....
VALOR: CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS).....
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Nº13.108, no 1º Ofício.....
CONDIÇÕES DO CONTRATO: A adquirente isenta de qualquer responsa-
bilidade a transmitente, digo, responsabilidade futura a transmi-
tente, por serviços que a mesma adquirentes realize nas áreas -
doadas, inclusive invasão de áreas adjacentes.....

O referido é verdade e dou fé.

Juiz de Fora, 17 (DEZESSETE) JUNHO 1.1955.-

O Oficial, (as) JOSÉ DE ALVARENGA MASSOTE

nm.

ISENTE DE SELOS

CERTIFICO que, à margem do registro retro e supra descrito, foi
feita em 17/07/1981, sob o número de ordem = 1 - A SEGUINTE AVER-
BAÇÃO: Nos termos dos documentos ora arquivados, fica aqui cons-
tando que a segunda área ao lado descrita, de 4.934,00m, após
subdivisão, passou a constituir-se de ÁREA A, com 616,50m², ou
seja, 8,70m de frente para a rua Henrique Simões; 57,00m com a
Av. Brasil; 10,50m com a rua Nunes Lima; 64,00m com a área B a se-
guir descrita; ÁREA B, com 4.317,50m², ou seja, 106,20m com a
rua Barra Mansa mais 23,00m com a rua Henrique Simões; por outra
frente com 89,50m para a rua Nunes Lima e 64,00m com a área A...

O referido é verdade e dou fé.

Juiz de Fora, 17 de julho de 1981.

O Escrevente, (003) *M. Sacconi*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

JUIZ DE FORA

OFICIAL

A. Massote Netto

CPF 003693735-34

OFICIAL SUBSTITUTO

M. E. Massote

ESCREVENTE AUTORIZADO

M. Sacconi

ESCREVENTES JURAMENTADOS

M. A. Vasconcellos

M. Romanelli Junior



Memorando 13- 25.700/2025

De: Mariana G. - SEDUPP - SSPU - DPPINT

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 29/04/2025 às 17:52:11

Setores envolvidos:

SO, SO - SSGEOP, SEDUPP - SSPU - DPPINT, SF - SSUF - DCPI, SG - SSRI - DAPROL, SF - SSUF - DCPI - SRABPI, SF - SSUF - DCPI - SRABPI, SEDUPP, SEDUPP - SSPU, SO - AT

Pedido de Informação nº 82/2025 - Sargento Mello Casal

Prezado Thamyris,

Em resposta aos Pedidos de Informação ns 82 e anexo e 83/2025, informo que **não há nenhum projeto previsto para essa localidade** por parte deste departamento.

Complementarmente, esclareço que as informações referentes à titularidade da área pelo Município encontram-se no Despacho nº 11.

Assina conjuntamente Sr. Subsecretário Leonardo Soares de Paula - SEDUPP - SSPU.

Atenciosamente,

Mariana Pinto Guedes

Arquiteta e Urbanista

Gerente do Departamento de Planos e Projetos Integradores